

# Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei Municipal n.º 505, de 11 de outubro de 2013**

*“Autoriza a doação de terreno, do Patrimônio Municipal, Parque Industrial, à Empresa Antônio Fernandes Gomes de Uauá ME”.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, no art. 58, inciso III, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - É o Poder Executivo autorizado a doar a Empresa Antônio Fernandes Gomes de Uauá ME, CNPJ nº 02.210.434/0001-41, desta cidade, um terreno do Parque Industrial, Lotes 15 e 16, Quadra 31, da Rua T, cuja área (m²) 900,00, Perímetro (m): 120,00, conforme Memorial Descritivo, parte integrante do presente Projeto de Lei.

**Parágrafo Único** - O terreno de que trata este artigo destina-se à construção e instalação de Fábrica de Confeções.

**Art. 2º** - A Empresa beneficiada por esta Lei não poderá, pelo período de 05(cinco) anos, alienar o imóvel, ou parte dele, sob pena de caducidade da doação e reversão do terreno, com todas as benfeitorias que nela existirem, ao Patrimônio Municipal, sem qualquer ônus para o Município.

**Art. 3º** - O terreno de que trata esta Lei reverterá ao Patrimônio Municipal, nas condições estabelecidas no artigo anterior, uma vez extinta a Empresa antes de decorrido o prazo de permanência de 05(cinco) anos.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 11 de outubro de 2013.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá/BA  
Tels.: (74) 3673-1021/1119/2063/1081 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba